



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

L E I N.º 724/95

" ALTERA PARTE DO ART. 1.º DA LEI N.º 700/95 DE 08/05/1995 QUE DENOMINA BAIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

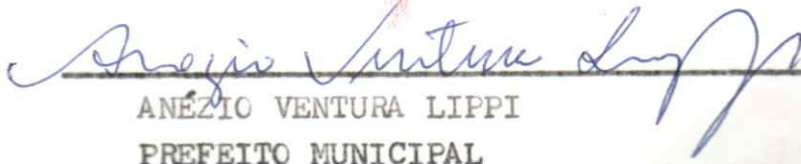
Art. 1.º - Altera o artigo 1.º da Lei 700/95 de 08/05/1995 no que se refere à denominação das Ruas localizadas no Bairro Manoel Figueiredo Linhares - RETA.

Art. 2.º - As Ruas localizadas no Bairro Manoel Figueiredo Linhares-Reta passam a ser as abaixo relacionadas com as seguintes denominações:

- RUA JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA - inicia na Praça Atilio Bonfante e termina na ponte onde inicia a Rua Laurindo José Fernandes;
- RUA LAURINDO JOSÉ FERNANDES - inicia na ponte onde termina a Rua João Henrique de Oliveira e segue até a BR - MG 61;
- RUA NICANOR DE PAULA ANDRADE - inicia-se na Rua João Henrique de Oliveira e dá acesso para os lados direito e esquerdo onde está localizada a Igreja N.Senhora da Paz;
- RUA ROSALINA MARIA DE JESUS - inicia-se na Rua Laurindo José Fernandes e termina nos terrenos do Sr. Jesus Laurindo, beira linha parte de cima;
- RUA VIRGÍLIO SEVERINO DE CASTRO - NEQUINHA - inicia-se no pontilhão da R.F.F.S.A. na parte baixa da linha e beira rio e termina nos terrenos do Sr. Virgílio Severino de Castro;
- RUA JOSÉ PEREIRA LAGO - inicia-se na Rua João Henrique de Oliveira e termina na Rodovia asfáltica BR.MG-61.

Art. 3.º - Revogadas as disposições e, contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 20 de dezembro de 1995.


ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL